

O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau de Jurisdição.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, II da Lei n. 8.666/93, bem como nos dispositivos presentes na Lei n. 8.245/91.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2024

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador **Manoel de Sousa Dourado**, Vice-presidente, no exercício da presidência

Documento assinado eletronicamente por Plínio José Luz da Silva, Usuário Externo

## 9.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 327/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000019478-2

**CONTRATANTE:** FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** N.º 10.540.909/0001-96

**EMPRESA/CONTRATADA:** GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA

**CNPJ/CONTRATADA:** N.º 32.247.281/0001-78

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega do objeto** do Contrato Nº 327/2023.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Tribunal de Justiça do Piauí.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 105, "caput" e 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Manoel de Sousa Dourado, Vice-presidente, no exercício da presidência

## 9.3. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**ATO/ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 24.0.000009554-7

**CONTRATANTE:** ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** N.º 21.732.903/0001-37

**EMPRESA/CONTRATADA:** ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A

**CNPJ/CONTRATADA:** N.º 27.157.474/0001-06

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Preâmbulo do Contrato Nº 116/2019.

**ALTERAÇÕES:** Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a redação do Preâmbulo do Contrato Nº 116/2019, conforme especificado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**QUINTO** TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 116/2019

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A INSERÇÃO NO PLANO ORÇAMENTÁRIO

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000009554-7

ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ- UG 04106, CNPJ Nº 21.732.903/0001-37, com sede na Rua Joca Vieira, nº 1449, Bairro Jockey Club, em Teresina - PI, CEP 64048-301, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de alteração da Ação Orçamentária e da Inserção no Plano Orçamentário, resolve APOSTILAR o Contrato Nº **013/2018**, firmado com a empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, conforme as cláusulas seguintes:

**LEIA-SE:**

**PRIMEIRO** TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 116/2019

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A INSERÇÃO NO PLANO ORÇAMENTÁRIO

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000009554-7

ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ- UG 04106, CNPJ Nº 21.732.903/0001-37, com sede na Rua Joca Vieira, nº 1449, Bairro Jockey Club, em Teresina - PI, CEP 64048-301, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de alteração da Ação Orçamentária e da Inserção no Plano Orçamentário, resolve APOSTILAR o Contrato Nº **116/2019**, firmado com a empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, conforme as cláusulas seguintes:

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2024

**ASSINATURA:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador José James Gomes Pereira, Diretor Geral da EJUD-PI, em exercício.

## 9.4. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 23.0.000140972-7

**PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE:** Vice-presidente, no exercício da presidência, Sr. Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DO CEARÁ)**

**REPRESENTANTE:** Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, **Juíza Federal GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA.**

**CNPJ:** 05.424.487/0001-53

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/ cessão dar-se-á com ônus remuneratório para o órgão cessionário, por meio de ressarcimento integral e mensalente da remuneração e de todas as demais vantagens pecuniárias, inclusive dos encargos sociais e previdenciários, bem como, das verbas indenizatórias, auxílio alimentação e auxílio saúde, ao órgão de origem, mediante comprovação do não recebimento de verba indenizatória de mesma natureza no órgão de destino, nos termos do art. 24 de Lei Nº 230/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2024